



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 0238702

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

01.1 - As fechaduras do prédio do CCJF sofreram desgaste pelo uso. As molas das fechaduras perderam a compressão, fazendo com que as maçanetas não se mantenham na posição. A falta de lubrificação também tem contribuído para o funcionamento inadequado das fechaduras que necessitam urgentemente de uma manutenção corretiva. O banho de ouro/níquel das fechaduras está bastante desgastado causando uma aparência de falta de cuidado. Tratam-se de fechaduras antigas de um conjunto com um valor histórico e que precisam urgentemente de manutenção.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

02.1 - A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 05 da PO 2025.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

03.1 - Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

03.1.1 - Há necessidade de mão-de-obra especializada;

03.1.2 - Comprovação da qualificação técnica do efetivo;

03.1.3 - Cumprimento das práticas sustentáveis previstas no Termo de Referência;

03.1.4 - Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência;

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

04.01 - Contratação de empresa para restauro de 66 fechaduras, incluindo manutenção, limpeza, lubrificação, troca de molas, revisão de mecanismos, conserto de maçanetas e banho de ouro/níquel (niquelamento) de cada fechadura (partes externas).

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

05.1 - Foi realizada cotação de preços pelas empresas NABRAM COMÉRCIO LTDA e RENALIVI COMÉRCIO E SERVIÇO DE DECORAÇÕES LTDA.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

06.1 - O valor estimado da contratação é de R\$35.151,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais).

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

07.1 - Contratação de empresa para restauro de 66 fechaduras, incluindo manutenção, limpeza, lubrificação, troca de molas, revisão de mecanismos, conserto de maçanetas e banho de ouro/níquel (niquelamento) de cada fechadura (partes externas).

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

08.1 - A contratação poderia ser parcelada em lotes de fechaduras ou por andares, pois trata-se de um quantitativo divisível, mas recomendo o não parcelamento do objeto, já que diferentes empresas poderão executar niquelamentos em padrões diferentes em cada andar, o que prejudicaria a percepção de unidade dos conjuntos arquitetônicos das portas. Além disso trata-se de um serviço de pequena monta e talvez o parcelamento não atraia interessados tornando a licitação deserta.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

09.1 - Dotar o prédio do CCJF de uma melhor infraestrutura para os servidores, visitantes, colaboradores e artistas / palestrantes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não existem providências extraordinárias a serem adotadas além das previamente definidas antes da celebração de Contratos no âmbito do TRF2.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - No momento, acredito não haver contratações correlatas no âmbito do TRF2.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 - Caso a empresa siga os requisitos de sustentabilidade do Termo de Referência, não gerará impactos ambientais e medidas mitigadoras.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - Entendo pela VIABILIDADE da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DE BARROS PINTO JUNIOR**, Analista Judiciário, em 30/01/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238702** e o código CRC **6A6AA779**.